

Lei Nº 1948/2017

“Autoriza o Poder Executivo a Suplementar Dotações do Exercício de 2017 e Dá Outras Providências”

A Câmara Municipal por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art.1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG para o exercício financeiro de 2017:

Dotação/Natureza	Projeto/Atividade	Ficha	Fontes	Valor
03.01.01.04.122.0002.2020/ 31900400	Manutenção Atividades Coord. Geral Sec. De Administração/ Contratação Por Tempo Determinado	77	100	17.900,00
03.01.02.06.181.0007.2027/ 31900400	Manutenção da Junta do Serviço Militar/ Contratação por Tempo Determinado	125	100	2.529,54
03.01.02.24.122.0036.2029/ 31901100	Manutenção Serviços de Telefonia Municipal/ Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	141	100	250,00
03.01.03.39.272.0002.2036/ 31911300	Obrigações Previdenciárias e Sociais/ Obrigações Patronais	158	100	56.103,96
05.01.01.12.122.0002.2046/ 31911300	Obrigações Previdenciárias e Sociais/ Obrigações Patronais	226	101	16.000,00
05.01.03.12.365.0024.2052/ 31910400	Despesas c/ Remuneração dos Profissionais Do Ensino Infantil/ Contratação por Tempo Determinado	282	118	213.011,38
05.01.03.12.365.0024.2052/ 31901100	Despesas c/ Remuneração dos Profissionais Do Ensino Infantil/ Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	284	118	31.000,00
05.01.03.12.361.0020.2057/ 31901100	Manutenção das Atividades do Esino Fundamental/ Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	328	101	361.000,00
05.01.03.12.361.0020.2060/ 31901300	Despesas c/ Remuneração dos Profissionais Do Ensino Fundamental/ Obrigações Patronais	376	118	38.000,00
05.01.03.12.361.0021.2061/ 31901100	Manutenção do Programa de Transporte Escolar/ Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	394	101	23.700,00
08.02.03.10.301.0010.2098/ 31900400	Manutenção Atividades Serviços Odontológicos/ Contratação por Tempo Determinado	628	148	35.900,00
08.02.03.10.301.0014.2099/ 31901100	Manutenção das Atividades do PSF PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	651	148	28.000,00
08.02.03.10.301.0014.2099/ 31911300	Manutenção das Atividades do PSF PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/	653	148	25.859,22

	Obrigações Patronais			
08.02.02.10.301.0014.2100/ 31900400	Manutenção das Atividades Médicas e Postos De Saúde/ Contratação por Tempo Determinado	663	102	20.000,00
08.02.02.10.301.0014.2103/ 31901300	Manutenção das Atividades do PACS Obrigações Patronais	720	148	72.861,74
08.02.03.10.302.0015.2110/ 31900400	Manutenção dos Serviços de Mac, Ambulatorial, CAPS/ Contratação por Tempo Determinado	814	149	10.700,00
08.02.03.10.302.0015.2110/ 31901300	Manutenção dos Serviços de MAC, Ambulatorial, CAPS/ Obrigações Patronais	818	149	2.992,18
08.02.03.10.302.0015.2110/ 31911300	Manutenção dos Serviços de MAC, Ambulatorial, CAPS/ Obrigações Patronais	819	149	1.064,31
08.02.05.10.304.0016.2117/ 31900400	Manutenção das Atividades dos Serviços de Vigilância Sanitária/ Contratação por Tempo Determinado	882	102	13.600,00
08.02.05.10.304.0016.2117/ 31901100	Manutenção das Atividades dos Serviços de Vigilância Sanitária/ Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	886	102	10.600,00
08.02.05.10.305.0016.2118/ 31901100	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental/ Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	909	102	27.600,00
09.01.01.08.122.0002.2119/ 31900400	Manutenção da Coord. Da Sec. De Ação Social/ Contratação por Tempo Determinado	950	100	72.515,00
09.02.01.08.122.0008.2123/ 31901300	Manutenção Atividades Gestão do SUAS/ Obrigações Patronais	981	129	6.486,47
09.02.02.08.242.0009.2130/ 31900400	Manutenção de Convênio C/APAE/ Contratação por Tempo Determinado	1039	100	1.200,00
09.02.02.08.244.0009.2123/ 31900400	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família/PAIF (CRAS)/ Contratação por Tempo Determinado	1056	100	56.700,00
10.01.01.15.122.0002.2150/ 31900400	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos/ Contratação por Tempo Determinado	1209	100	1.300,00
11.01.01.26.122.0002.2158/ 31900400	Manutenção Atividades Serviço Municipal Viação e Transporte/ Contratação por Tempo Determinado	1344	100	21.200,00
12.01.01.20.122.0002.2160/ 31900400	Manutenção Atividades Secretaria de Agropecuária/ Contratação por Tempo Determinado	1383	100	14.300,00
12.01.02.20.608.0035.2173/ 31900400	Manutenção das Atividades do Mercado Municipal e Feiras Livres/ Contratação por Tempo Determinado	1417	100	2.160,00
TOTAL:				1.187.533,80

Art.2º - Como fonte para a abertura do crédito supra, serão utilizados recursos da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento de 2017:

Dotação/Natureza	Projeto/Atividade	Ficha	Fonte	Valor
02.01.01.04.122.0002.2014/ 31901100	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice/Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	045	100	80.000,00
02.01.02.04.131.0036.2015/ 31901100	Manutenção das Atividades da Comunicação Social/Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	055	100	60.000,00
02.01.02.04.131.0036.2015/ 33903600	Manutenção das Atividades da Comunicação Social/Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	060	100	6.158,50
04.01.01.04.123.0005.2037/ 33903900	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças/Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	169	100	40.000,00
04.01.02.04.123.0005.2039/ 31901100	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade/Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	177	100	60.000,00
05.01.01.12.122.0002.2045/ 31901100	Manutenção das Atividades da Coordenação Geral da Educação/Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	216	101	100.000,00
05.01.03.10.061.0020.3025/ 44905200	Equipamentos Diversos P/o Ensino Infantil/Equipamentos e Material Permanente	383	101	300.700,00
08.02.01.10.122.0002.2095/ 31900400	Manutenção das Atividades da Coordenação Geral da Saúde/Contratação P/Tempo determinado	589	102	71.800,00
09.02.01.03.122.0008.2123/ 33903000	Manutenção Atividades Gestão do SUAS/Material de Consumo	987	129	8.486,47
05.01.03.10.061.0020.2060/ 31901100	Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Magistério/Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	375	118	282.011,38
08.02.02.10.301.0010.2098/ 31901100	Manutenção Atividades Serviços Odontológicos/Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	631	148	150.000,00
08.02.02.10.301.0010.2098/ 31901300	Manutenção Atividades Serviços Odontológicos/Obrigações Patronais	632	148	13.620,96
08.02.03.10.302.0015.2110/ 33903000	Manutenção dos Serviços de MAC, Ambulatorial, CAPS/Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	827	149	14.756,49
TOTAL:				1.187.533,80

Turmalina, 20 de setembro de 2017



CARLINHOS BARBOSA XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL

CARLINHOS BARBOSA XAVIER
Prefeito Municipal